



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 100/18-CMC

AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Reiterando as Indicações nº 036/17 e 043/18- CMC, no sentido de que sejam tomadas providências em fazer patrolamento, encascalhamento do travessão da linha 4 para linha 5 do 3º para o 4º eixo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que foram enviadas ao Executivo Municipal as Indicações nº 036/17-CMC e 043/18-CMC, nos dias 17 de abril de 2017 e 30 de maio de 2018, respectivamente, sendo que até o momento não foram tomadas as providências solicitadas e a população vem sofrendo com a falta de uma estrada em boas condições.

Sabendo que é uma providência de extrema urgência, pois logo se inicia o período chuvoso, tornando-se impossível a execução de obras na estrada.

Sala das Sessões, 27 de setembro 2018.



Valdecir Sapata Jordão
Vereador-CMC

CERTIFICADO
Certifico que foi publicado no Mural¹
Oficial da Câmara Municipal de
Cerejeiras no dia 09/10/18 de acordo
com a lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.
Cerejeiras, 09 de Setembro de 2018


Katia Guarani da Silva
Chefe Gab. Presidente CMC
Portaria nº 030/17